CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00732 / 2000

ABERTURA: 03/08/2000 HORA: 13:13

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 78/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias.
(Rua JOAO DE MOURA FILHO)

AUTORES: PLENARIO

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 732,00
Fls. 02
a)

PROJETO DE LEI Nº 78 /2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua** ***JOÃO DE MOURA FILHO***, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 48 (quarenta e oito), localizada no Loteamento denominado Jardim São Miguel.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões " *CIDADÃO PRESTANTE* ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
18 de julho de 2000 – *238º da Fundação*

a) **ADILSON LEITÃO**
Vereador - PMDB

a) **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
(*CARVALHO PINTO*)
Vereador - PSDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732 / 00
Fls. 03
a) Mag

a) **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**
(***DITO DO ÔNIBUS***)
Vereador - PMDB

a) **CLOVIS AMARAL GARCIA**
(***CLOVINHO***)
Vereador - PFL

a) **FABIO DE ASSIS LIVRERI**
Vereador - PPB

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
(***JANGO***)
Vereador - PSDB

a) **JOÃO SOARES SOUZA LIMA**
Vereador - PDT

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732 / 00
Fls. 04
a) Mag

a) **LUIZ CARLOS FERREIRA**
(VÉIO)
Vereador - PRTB

a) **LUIZ VILLAÇA**
Vereador - PFL

a) **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**
Vereador - PSDB

a) **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**
Vereador - PMDB

a) **MARCO ANTÔNIO MARCOLINO**
Vereador - PL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 732 / 00
Fls. 05
a)

a) **MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR**
Vereador - PSDB

a) **MIGUEL FRANCISCO LOPES**
(*MIGUELZINHO*)
Vereador - PRTB

a) **NELSON SASAHARA**
Vereador - PPB

a) **NICOLA CORTEZ**
Vereador - PPB

a) **PAULO MÁRIO**
Vereador - PL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732 / 00
Fls. 06
a)

a) **PAULO MIGUEL ZENORINI**
Vereador - PPS

a) **SERGINHO CONTI**
Vereador - PSD

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

18 JUL 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB-SP 71.596

PROBUS

EL-11

Jesus veio bater a porta do nosso lar
e chamou para Sua Divina companhia
Nosso Inesquecível Pai e Avô

João de Moura Filho

☆ 22/03/1914

✝ 16/05/1997

Teu nome permanecerá entre
nós como uma bela herança

Oração de São Francisco

Senhor, fazei-me instrumento de vossa paz: Onde houver ódio, que eu leve o amor. Onde houver ofensa, que eu leve o perdão. Onde houver discórdia, que eu leve a união. Onde houver dúvida, que eu leve a fé. Onde houver erro, que eu leve a verdade. Onde houver desespero, que eu leve a esperança. Onde houver tristeza, que eu leve a alegria. Onde houver trevas, que eu leve a luz.

Ó mestre, fazei que eu procure mais Consolar, que ser consolado. Compreender, que ser compreendido. Amar, que ser amado. Pois é dando, que se recebe; É perdoando, que se é perdoado. E é morrendo, que se vive para a vida eterna.

✝

"Bem-aventurados os que são misericordiosos
porque alcançarão misericórdia"

(São Mateus)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 732,00
Fls. 08
a)

BIOGRÁFIA DO SAUDOSO SENHOR

JOÃO DE MOURA FILHO

JOÃO DE MOURA FILHO nasceu na cidade de Camanducaia (MG), no dia 22 de março de 1914, filho de João de Moura Leite e Oralina de Moura. Começou sua vida trabalhando na lavoura com seu pai, estudou no Grupo Escolar "Dr. Moreira Brandão" e aos 18 anos de idade foi servir o Exército na cidade de Pouso Alegre(MG), "8º RAM " Regimento de Artilharia Montada, voltando depois para a lavoura , quando aos 20 anos de idade começou a trabalhar como motorista de caminhão, até o dia em que se casou com Benedita da Silva Moura cujo casamento realizou-se no dia 12 de Novembro de 1939 do qual teve 02 (dois) filhos Wanderley José de Moura e José Vinícius de Moura.

Exerceu também a função de funcionário Público Estadual como zelador do Grupo Escolar " Dr. Moreira Brandão" em Camanducaia (MG). Foi Delegado de Polícia nomeado na cidade de Camanducaia (MG).

Em 1955 mudou-se para Bragança Paulista onde começou a trabalhar como taxista no Ponto de Automóvel América, no Lavapés, exerceu essa profissão durante 40 anos, foi nomeado diversas vezes "coordenador de ponto" (cargo de confiança do prefeito) sendo decorado com um Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados para a coletividade pelo qual muito se orgulhava.

Faleceu no dia 16 de maio de 1997 sendo sepultado no Cemitério da Saudade em Bragança Paulista.

OBS- informações fornecidas pelo seu filho Wanderley José de Moura

Vereador J. Jango

SERVIÇO DO
REGISTRO
CIVIL DE
BRAGANÇA
PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - CX. POSTAL, 289 - FONE: (011) 7843-2119

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732,00
Fls. 09
a) mag

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-112 de registro de óbitos, às fls. 202, sob número 21862, consta que no dia dezessete de maio de mil novecentos e noventa e sete, foi registrado o óbito de JOÃO DE MOURA FILHO, falecido no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e sete (16/05/1997), às 10 horas e 30 minutos, em domicílio, na rua Senador Roberto Simonsen, nº183, Bairro Novo Mundo, nesta cidade de Bragança Paulista, do sexo masculino , profissão aposentado, estado civil casado, com 83 anos de idade, residente e domiciliado no endereço acima, Bragança Paulista, SP, natural de Camanducaia - MG, filho de JOÃO DE MOURA LEITE e de ORALINA DE MOURA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. João Soares Souza Lima, CRM 21.189, que deu como causa morte: cardiopatia hipertensiva, enfisema pulmonar, insuficiência respiratória.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado não deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Valdir Gomes de Paula, RG 18.803.206 SP

Observações: Foi casado em primeira núpcias com BENEDITA DA SILVA MOURA, existindo os filhos WANDERLEI, de 55 e JOSÉ, de 52 anos de idade. Era casado em segunda núpcias com MARIA ELENA MIRANDA MOURA, não existindo filhos.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 17 de maio de 1997.

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$7,93	R$--	R$--	R$1,58	R$9,51 Guia de recolhimento nº 132/97

SERVIÇO DO R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

CERTIDÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732 / 00
Fls. 10
a)

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **João Afonso Solis** que:

1. A **avenida 03 do loteamento denominado Jardim do Sul**, denomina-se Avenida São Francisco de Assis, conforme decreto nº 4710 de 15 de setembro de 1981;
2. A rua 01 do loteamento denominado Hípica Jaguari (divisa com a Chácara Luzia Vicente) não possui denominação oficial até presente data;
3. A rua 07 do loteamento denominado Jardim São Miguel, não possui denominação oficial até a presente data;
4. A rua 16 do loteamento denominado Jardim São Miguel, não possui denominação oficial até a presente data;
5. A rua 45 do loteamento denominado Jardim São Miguel, não possui denominação oficial até a presente data;
6. A rua 48 do loteamento denominado Jardim São Miguel, não possui denominação oficial até a presente data;
7. A rua 53 do loteamento denominado Jardim São Miguel, não possui denominação oficial até a presente data.

Bragança Paulista, 26 de julho de 1.996.-.-.-.-

P/S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Montine
Téc. Cont.
Mat. 5589

EXPEÇA-SE

Eliana Mantecon P. J. Leme
Assist. Diretoria II
Matr. 2138

alam/96

Visto,
Marta Maria de Deus
DIRETORA DO DEPTO. DE FINANÇAS

A/C. Vereador I. Jango

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 732,00
Fls. 11
a) Mag

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
"DIVISÃO DE TRANSITO"
CADASTRO DOS CONDUTORES DE TAXIS

Nome JOÃO DE MOURA FILHO
Nacionalidade Brasileira Naturalidade Camanducaia
Filiação J. de Moura e O. Paiva Moura
Endereço Rua Monteiro Lobato, 282
RG 2.263.133 CIC 329887618/
Bragança Paulista 01 / março / 1977/68
Diretor Div. de Trânsito
ANO-PICCIONI
DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSITO

C.N.H. Profissional N.º 9759
Pronl. N.º 2.515
Expedida em 22 de fevereiro de 1974 pela Delegacia de Policia de Bragança Paulista.
Ponto de Estacionamento AMERICA 8
Registro N.º 61 (Permissionario)
Assinatura do Portador
Responsável pela Expedição

Carteira de Habilitação
CHAUFFEUR PROFISSIONAL
N. 25.502
NOME JOÃO DE MOURA FILHO
anos Cor MORENA
Cabelos PRETOS Olhos CAST.
Belo Horizonte 20-10-939
Superintendente
Assinatura do Portador

VIÇO ESTADUAL DO TRANSITO, uzando de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o resultado do exame a que foi submetido, em 9 de AGOSTO de 19 37 no município de CAMANDUCAIA
o cidadão JOÃO DE MOURA FILHO
filho de JOÃO DE MOURA LEITE e de CLARALINA PAIVA
natural de CAMANDUCAIA
Estado MINAS
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
para que possa dirigir em todo territorio do Estado, veiculo de tração MOTOR
como CHAUFFEUR PROFISSIONAL
Assinatura do Portador

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

R.G. 2.263.133

E.3333

F.D.I.4222

POLEGAR DIREITO

João de Moura Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME JOÃO DE MOURA FILHO

FILIAÇÃO João de Moura Leite e Oralina de Moura

NASCIDO AOS 22 de março de 1914

EM Camanducaia - Minas Gerais

CÔR DA PÊLE: Branca OLHOS: Castanhos.

OBS.

SÃO PAULO (BRASIL) 22 DE janeiro DE 57

Diretor do Serviço de Identificação

João de Moura Netto e D.

Filiação: Oralina de Moura

João de Moura Filho

Assinatura do Funcionário

Natural de: Camanducaia -Est.M.Gerais

Exercício Inicial: 02-6-1969- DECRETO nº 2147

Carteira de Identidade: RG-2.263.133 -SP

Polegar direito

Bragança Paulista, 27 / 06 / 1969

Prefeito Municipal

Diretor geral da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL

da Estância de Bragança Paulista

Estado de São Paulo

[redacted]

Nome: JOÃO DE MOURA FILHO

Secção: TRÂNSITO

Cargo: COORDENADOR

Ponto: "LAVAPES"

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 332/00

Fls. 02

a) .....

ULTIMA CARTA DE MOTORISTA (22/05/93)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – SP Nº 054324662

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOÃO DE MOURA FILHO

CATEGORIA: "D"

Nº REGISTRO: 36.709.932-2

ASSINATURA DO EXPEDIDOR: Paulo B. Roberto Ciriello

DIRETOR DA 25ª CIRETRAN

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO	DATA 1ª HABILITAÇÃO	DATA EXPEDIÇÃO
22/03/1.914	26/04/1.957	26/03/1.991

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ 22/03/1.993

OBSERVAÇÕES

25.ª CIRETRAN
Bragança Paulista

CONTRAN

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732,00
Fls. 13
a) Mary

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732/00
Fls. 14
a)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA

Palácio Presidente Médici

A Prefeitura Municipal da Estância d
Paulista, Comtur e o Semutran - Serviço Mu
Trânsito, concede ao Senhor
João de Moura Filho
Motorista Profissional do Ponto América
o presente DIPLOMA de

HONRA ao MÉRIT

pelos longos anos de relevantes serviços prestados à
Bragantina, no exercício de suas funções.

Estância de Bragança Paulista, 07 de Dezem

CLEIDE CREADO RODRIGUES
Presidente do COMTUR

ALBERTO DINIZ
PREFEITO MUN

DR. CAETANO PICCI
DIRETOR DO SEMUTRAN

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732/00
Fls. 15
a)

Protocolo Geral N.º 732/2000

Autor: Plenário

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 03 de agosto de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas

de

votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732/00
Fls. 16
a) Mag

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732 /2000
Fls. 17

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às catorze horas do dia quinze de agosto de dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 732/2000, de autoria do Plenário; b) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 733/2000, de autoria do Plenário; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 737/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); d) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 739/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); e) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 741/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); f) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 745/2000, de autoria do vereador Nicola Cortez; g) proposição de denominação de conjunto habitacional, protocolada sob o PG nº 776/2000, de autoria do Executivo Municipal. Os envelopes foram abertos pelo vereador Fábio de Assis Livreri e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para todos os processos. A reunião foi encerrada às catorze horas e trinta minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 15 de agosto de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral n° 732/2000
Fl. 18
a.

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 78/2000 – do Plenário.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

2) Art. 1º - Caput:
a) Suprimir a vírgula após "FILHO";
b) Acrescentar vírgulas após "pública" e "oficial";
c) Corrigir o espaço dos parênteses que abrigam "quarenta e oito" e grafar em maiúsculo as iniciais dessas expressões;
d) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Loteamento" ou excluir a palavra "denominado", mantendo, assim, a inicial de "Loteamento" em maiúsculo.

3) Art. 2º:- caput:
a) Corrigir o espaço das aspas que abriga as expressões " CIDADÃO PRESTANTE ".

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 23 de agosto de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente em 31/8/2000.

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Relator e membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 7321/00
Fl. 19
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 78/2000 - autores: Plenário – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua João de Moura Filho a Rua 48 localizada no loteamento Jardim São Miguel).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[V] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 732 / 00
Fl. 20
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2000.
RELATOR: FÁBIO DE ASSIS LIVRERI.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 78/2000 – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Atribui o nome de **JOÃO DE MOURA FILHO** à via pública conhecida por Rua Quarenta e Oito do Jardim São Miguel).*

2 RELATÓRIO:

Quanto aos aspectos de legalidade, o processo encontra-se formalmente em ordem.

Tratando-se de cidadão que, através do exercício de sua atividade profissional, prestou relevantes serviços à comunidade bragantina, somos favoráveis ao mérito.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 04 de setembro de 2000.

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Relator e Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 730 / 00
Fls. 21
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR FÁBIO DE ASSIS LIVRERI AO PROJETO DE LEI Nº 78/2000, EM 14 DE SETEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	
NELSON SASAHARA	
SERGINHO CONTI	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 78/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732/00
Fls. 22
a)

Sessão : **33a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **10/10/2000 - 22:22:45 às 22:23:44**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:23:17	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:23:17	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:23:15	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:23:13	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:23:15	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:23:15	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:23:14	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:23:15	10
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:23:15	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:23:17	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:23:14	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:23:15	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:23:16	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:23:19	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:23:16	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:23:13	2
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:23:37	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:23:16	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 78/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **34a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **17/10/2000 - 20:50:27 às 20:50:56**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:50:41	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:50:35	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:50:34	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:50:40	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:50:34	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:50:34	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:50:35	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:50:35	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:50:36	19
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:50:38	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:50:52	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:50:36	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:50:36	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:50:36	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:50:38	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:50:41	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:50:34	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732/00
Fls. 23
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 732,00
Fls. 24
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 78/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua *JOÃO DE MOURA FILHO*** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 48 (Quarenta e Oito), localizada no loteamento denominado Jardim São Miguel.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃO PRESTANTE***".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 78/2000, de todos os vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 732/00
Fls. 25
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 78/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 78/2000, aprovado em turno final de votação na 34ª sessão ordinária do exercício, ocorrida em 17 de outubro de 2000, informamos que:

a) foram observadas as anotações do registro da conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 18).

b) outras correções foram efetuadas, sem alteração de sentido do texto.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732,00
Fls. 26
a)

OF. GP-DEL nº 221/2000

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 2000

SENHOR PREFEITO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 34ª sessão ordinária do exercício, realizada em 17 de outubro de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 74/2000** - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Marcos Gonçalves da Silva).**

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. **(Agrício da Costa Muniz).**

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de dependência de próprio municipal e dá outras providências. **(Sala Radialista Edson José Vincenzi).**

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua João de Moura Filho).**

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Francisco dos Santos Rios).**

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Rua **Adília Russomano Fontana).**

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 732/00
Fls. 27
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua José dos Santos "Zelão").**

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Luiz Gonzaga dos Santos).**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2000** – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Estrada Sônia Zenorini).**

- **PROJETO DE LEI Nº 84/2000** – do Executivo Municipal - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. **(Conjunto habitacional José Muniz Bueno).**

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

- **PROJETO DE LEI Nº 89/2000** – desse Executivo - autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e termos aditivos com a Fundação PROCON, destinados ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

- **PROJETO DE LEI Nº 90/2000** – desse Executivo - dispõe sobre denominação de logradouro público. **(Parque Santo Antônio).**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2000** – do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Júlia Maria Nogueira).**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio e termos aditivos com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO - autarquia estadual vinculada à Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Suplementa dotações da Câmara Municipal).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732/00
Fls. 28
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2000** – desse Executivo - dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, das áreas públicas e das vias de circulação, para constituição de loteamentos fechados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. APROVADO COM EMENDAS.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 732/00
Fl. 29
a.

MATÉRIA: PL nº 78/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 31 / 8 / 2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Fábio Lorenzi **PRAZO DO RELATOR:** 07/9/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 15 / 9 / 2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 14 / 9 / 2000

Campo preenchido Fátima **em** 31 / 8 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 732/00
Fl.. 30
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 78/00 RECEBIMENTO: 22/8/00
AUTOR (es): Plenário
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: -/-/- HORÁRIO: —
QUÓRUM: maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 23/8/00

REGIME: Ordinário - s/prazo final

PRAZOS

EMENDAS 29/08/00
1º TURNO PREVISTO: 19/9/00
2º TURNO PREVISTO: 26/9/00
PRAZO FINAL: -/-/-
OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 23/8/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

	OK	NOK
PRÉVIA Em 23/8/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO Em / / Por: N/APLICÁVEL		
REDAÇÃO FINAL Em / / Por: N/APLICÁVEL		
AUTÓGRAFO Em 09/10/2000 Por: Fátima/MARCELO	X	
GERAL DO PROCESSO Em 21/11/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 221/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 23/10/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/11/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3316 de 24/10/2000
PUBLICADO NO: 2354 EDIÇÃO: 26/10/2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima

DEF requerida por Fongo e aprovada por unanimidade na 34ª Sessão ordinária

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0078/00 **Data:** 03/08/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Denomina Rua João de Moura Filho a Rua 48, localizada no Loteamento Jardim São Miguel).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 732/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	23/08/00	FL. 18	23/08/00
DESPACHO A COMISSÕES	30/08/00	CJR (FL. 19)	30/08/00
PARECER DA CJR	31/08/00	FAVORÁVEL (FLS. 20/21)	14/09/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	10/10/00	APROVADO (FL. 22)	10/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	17/10/00	APROVADO (FL. 23)	17/10/00
AUTÓGRAFO	18/10/00	ELABORADO (FLs. 24/25)	18/10/00
ENVIO AO EXECUTIVO	20/10/00	OF. 221/00 (FLs. 26/28)	23/10/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 29	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 30	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 31	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 732/00
Fls 31
( )